

Lei Nº 356/91
De 11 de novembro de 1991

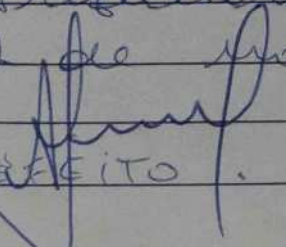
Autoria e assinatura de termo de Cooperação Econômica e ou Financeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes plebeus, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo - 1º - Fica o executivo municipal autorizado a assinar o termo de Cooperação Econômica e Financeira com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a realização de obras de reforma ou construção do prédio do Fórum do Comarca de Juizes Formosos.

Parágrafo - único - A cooperação por parte do município restringir-se-á tão somente ao pagamento de umidade - obra de algum pedreiro e 02 Colchões esfolante.

Artigo - 2º - Revogados as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis,
19 de novembro de 1991
PREFEITO. 
SECRETARIO 